



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

- 1.1 Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, e Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas legais regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

2. DO OBJETO;

Aquisição de Veículo Rodoviário

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.10 município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, conta hoje com uma população de 13.474 (treze mil quatrocentos e setenta e quatro) habitantes (Censo IBGE 2019). Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimento inovadores, promovendo o desenvolvimento local. Outro fator importante, o projeto irá contribuir para a elevação do índice de desenvolvimento humano - IDH que é muito baixo. As estratégias de planejamento e gestão compartilhada, por serem participativas, contribuem para o crescimento do capital humano e do capital social, ampliando as possibilidades de empoderamento da população local e facilitando a conquista da boa governança, que são algumas das condições necessárias para o desenvolvimento sustentável.
- 3.2 A Aquisição do Caminhão Caçamba é de suma importância para a população do município de Cumaru do Norte, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor a comercialização regional através dos produtos oriundos da agricultura familiar, é importante frisar que a população Cumaruense necessita desse investimento, pois, a Prefeitura tem trabalhado na recuperação das estradas vicinais, objetivando o escoamento da produção.
- 3.3 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, fica localizada na Rua Santa Catarina, s/nº Centro, que presta serviços à população Cumaruense da sede urbana e zona rural, com atendimento a apoio na manutenção das estradas vicinais e urbanas, tendo em vista que os veículos existentes no município são insuficientes para suprir as necessidades.

Cumaru do Norte - PA, 01/012/2021.

Cherlis Regino Silva Neto
Secretário de Administração
Decreto 005/2021